PROTOCOLO
001565/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
28/11/2017 15:30:39
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 007840/2017 - Data: 22/11/2017 - 10:55:19
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTÓGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 13743010291632017
Servidor: MARJORE CRISTINA ENDLICH AZEVEDO

Autógrafo nº 56 / 2017
Projeto de Lei nº 52/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 52/2017, de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros ao Poder Executivo."*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com as seguintes rubricas orçamentárias:

I – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 31901300000 – Obrigações Patronais, Ficha 02;

II – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, Ficha 06.

III – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, Ficha 13.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.827/2017
EM 24 / 11 / 2017
PREFEITO MUNICIPAL